

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.069.2015.02-2017**

**CONTRATO**

Número: C.069.2015.00-2015

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Construtiva Consultoria e Assessoria Sociedade Simples LTDA

CNPJ: 07.214.512/0001-08

Gestor do Contrato: Marsden Paz

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

O presente termo aditivo de renovação tem por objeto renovar o prazo de vigência do Contrato nº. C.069.2015.00-2015, por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente termo, sem alteração do objeto contratual.

**JUSTIFICATIVA**

A decisão pela continuação do contrato, nos termos do art. 8º, X, do RCC-CNM/2016, foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da qualidade dos produtos entregues, do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 03 de agosto de 2017.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa